



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO VI - Nº 1.563- terça-feira, 10 de Outubro de 2023

02 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 26/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea "p", do Regimento Interno (Resolução n. 1.109/09),

RESOLVE:

Convocar **TODOS OS VEREADORES** para a Sessão Solene de Outorga da Medalha Legislativa Marisa Serrano do Mérito Educativo Campo-grandense, a ser outorgada aos profissionais da educação básica e do ensino superior, público e privado, do município de Campo Grande que tenham se destacado na sua área de atuação, seja na sala de aula, na gestão, no planejamento, na inspeção, na supervisão ou na orientação educacional (Resolução n. 1.098/09), a realizar-se no dia 18 de outubro, quarta-feira, às 19h, no Plenário "Oliveira Enciso", da Câmara Municipal de Campo Grande.

Campo Grande - MS, 9 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

ATO nº 284/2023 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 27, II, "b", do Regimento Interno deste Legislativo e artigo 11, da Lei nº 6.981, de 29 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, faz saber que aprovou e promulga o seguinte Ato:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar suplementação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao orçamento vigente do ano de 2023;

Parágrafo Único - Os recursos para atender o Art. 1º deste Ato são provenientes de anulação de igual valor, conforme Anexo Único, e com base no art. nº 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data 09/10/2023.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Ver. Carlos Augusto Borges

Presidente

Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima

1º Secretário

ANEXO ÚNICO

ATO nº 284/2023 - MESA DIRETORA

UG		Programa de Trabalho					El. De Desp.	Fonte		
Cód.	Esfera	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0101	F	90	1	31	25	2033	339014	15000000	10.000,00	
Total									10.000,00	
0101	F	90	1	31	25	2033	339093	15000000		10.000,00
Total										10.000,00
Total Geral									10.000,00	10.000,00

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO N. 283/2023 – MESA DIRETORA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, o expediente do dia 13 de outubro de 2023, com fulcro no art. 216 do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

DECRETO N. 9.232

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **BRUNO DE SOUSA HIGA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Ademir Santana
- Beto Avelar
- Claudinho Serra
- Clodoílson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Paulo Lands
- Prof. André
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.955

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n. 5.937, de 27 de setembro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.220, f. 20, de 29 de setembro de 2023, a qual autorizou o afastamento da servidora efetiva DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE, matrícula n. 185, por 90 (noventa) dias, no período de 12.09.2023 a 10.12.2023, de acordo com o laudo da perícia média da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.956

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE**, matrícula n. 185, por 18 (dezoito) dias, no período de 12.09.2023 a 29.09.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.957

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **VITOR YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA**, no período de 05.10.2023 a 12.10.2023, em virtude de seu casamento, com fulcro no art. 179, VI, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente



outubro
rosa

Mês de conscientização
sobre o câncer de mama

**É TEMPO DE
SE CUIDAR**

Prevenir
é se amar,
se conhecer.

- Faça o autoexame
- Adote hábitos saudáveis
- Pratique atividades físicas
- Consulte seu médico regularmente

www.camara.ms.gov.br
@camaracgms



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE